

DECRETO Nº 218/2011

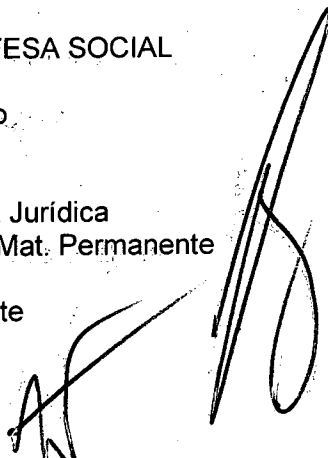
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.800,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0300	- SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100031.093	- Comemorações, Festiv. Rec. e Divulgações Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
253/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.000,00
0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUBL. RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
1490/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	234.800,00
1000	- SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2369100082.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1938/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Adm. e Materiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2338/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01081	
3905/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
3940/3.3.90.39.00	- Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
1402.2612500183.017	- Aquisição e Reposição de Equip. e Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01081	
3953/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Fl. 02

DECRETO Nº 218/2011

1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4089/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL.....	455.800,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

a) para o valor de R\$ **364.800,00** (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), o excesso de arrecadação da Fonte 01507.

b) para o valor de R\$ **91.000,00** (noventa e um mil reais), fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100022.008	- Manut. da Estrut. Funco. Adm. e Materiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
194/3.3.90.14.00	- Diárias	2.000,00
196/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
0301.0413100031.093	- Comemorações, Festividades e Rec. e Div. Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
236/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	16.000,00
0301.0413100023.002	- Aquisição e Reposição de Equip. e Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
229/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
1000	- SEC. MUN. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2266100082.124	- Incentivo a Política M. Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1888/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Adm. e Materiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2321/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
2335/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
1500	- SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4081/3.3.90.32.00	- Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00
1501.2781300192.190	Recreação e Lazer	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 218/2011

Fl. 03

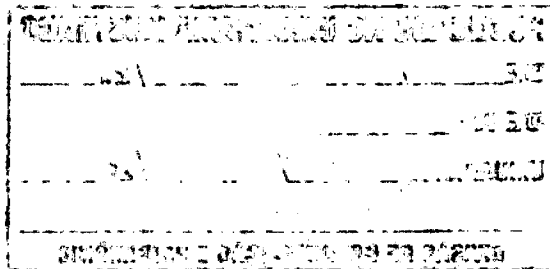
- FONTE DE RECURSOS 01000		
4118/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
4123/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
4124/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL.....		455.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2450-1

R\$ 00,

FONTE DE RECURSOS 01000

10.000,00
2.000,00
8.000,00
488.800,00

41160.2.90.30.00 - Material de Consumo
41200.2.90.38.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
41240.2.90.38.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

TOTAL

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÁG. MUNICIPAL, nos 03 de agosto de 2011

MICHELLE SILVA
Prefeita Municipal

ARMANDO CORRÊA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Agosto / 20 11
DE Nº 9.245
UMUARAMA, 03 / 08 / 20 11
Willhausermotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO